



# NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 019

## 4ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* \*

### ARQUIVEM-SE OS AUTOS – VOZ PASSIVA

De Porto Belo/SC recebi consulta nos seguintes termos: “Ao concluir uma sentença, o juiz determina que o cartório ou o escrivão faça chegá-la ao conhecimento dos interessados (partes, autores, réus, etc.). Outras vezes profere despacho mandando chamar os litigantes à sua presença. Seguidamente passa determinações para algum funcionário. Para dar tais ordens, nos autos do processo, deve escrever:

1. Arquive-se, ou **arquivem-se os autos**?
2. Cite-se os réus, ou **citem-se os réus**?
3. Intime-se, ou **intimem-se os litigantes** do teor da sentença?
4. Apense-se, ou **apensem-se os autos** da falência?
5. Publique-se, ou **publiquem-se os editais**?
6. Expeça-se, ou **expeçam-se os mandados** de prisão?”

Já grifei as formas que se preferem (olha aqui o verbo no plural!) na língua culta formal – como é o caso – pois se trata da *voz passiva sintética*, em que o pronome SE é partícula apassivadora. O verbo vai para o plural porque o sujeito está no plural – sujeito gramatical, bem entendido. Esse sujeito passivo fica mais claro quando se usa a voz passiva analítica, construída com o verbo auxiliar “ser”. São, portanto, formas equivalentes:

- 1.(Que) os autos sejam arquivados.
- 2.(Que) os réus sejam citados.
- 3.(Que) os litigantes sejam intimados.
- 4.(Que) os autos da falência sejam apensados.
- 5.(Que) os editais sejam publicados.
- 6.(Que) os mandados de prisão sejam expedidos.

Estamos vendo aí uma ordem/determinação subentendida: “(Determino que) os autos sejam arquivados” etc. Nos dois blocos de exemplos temos o caso não muito comum de imperativo na voz passiva. Isso provavelmente justifica a dúvida, que em geral não se tem diante de frases como

\* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”



# NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 019

## 4ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* \*

*Vende-se casas / Vendem-se casas* ou *Publicou-se os editais / Publicaram-se os editais*, as quais se distinguem como *linguagem popular / linguagem culta* (norma-padrão).

Já em orações de verbos intransitivos ou transitivos indiretos (que não podem ser passados para a voz passiva), a gramática considera o SE como índice de indeterminação do sujeito. Isso significa que o verbo acompanhado do pronome SE mantém-se na 3ª pessoa do singular mesmo que o substantivo a que ele se refere esteja no plural, porque esse substantivo não é o sujeito da oração – no caso, o sujeito é indeterminado. Em termos práticos: a presença da preposição que caracteriza o verbo transitivo indireto indica que ele não deve ser pluralizado. Exemplos:

**Trata-se de** sentenças já analisadas.

**Precisa-se de** operários qualificados.

No voleibol **usa-se de** vários artifícios para segurar a partida.

**Acabou-se** finalmente **com** os mosquitos.

No Brasil, infelizmente, não **se obedece às** normas de trânsito como se devia.

**Procedeu-se**, de imediato, **às** apurações dos votos.

Ou se desmontam as altas taxas de juros, ou se **chegará aos** tempos difíceis em que restos de comida valerão mais que um prato cheio.

É preciso alertar que existem verbos com dupla regência, isto é, o mesmo verbo pode ser usado tanto como transitivo direto como indireto; como direto, então, ele deve ser pluralizado na voz passiva. É o que acontece, por exemplo, com *tratar*, *acabar* e *usar*.

Naquele nosocômio **tratam-se enfermidades** raras.

**Acabaram-se as preocupações** com a dengue.

No vôlei **usam-se artifícios** para segurar a partida.

\* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”